

ANEXO XXV

(Anexo XV da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA CVM

a) Vencimento básico dos Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890, de 2008.

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017	1ª de janeiro de 2018	1ª de janeiro de 2019
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008	ESPECIAL	IV	10.986,70	11.590,97	12.399,93	13.223,22	14.057,36
		III	10.742,40	11.333,23	12.124,21	12.929,19	13.744,78
		II	10.500,84	11.078,39	11.851,57	12.638,46	13.435,71
		I	10.265,01	10.829,59	11.585,41	12.354,62	13.133,96
	C	III	9.907,51	10.452,42	11.181,92	11.924,35	12.676,55
		II	9.666,20	10.197,84	10.909,57	11.633,91	12.367,79
		I	9.430,58	9.949,26	10.643,64	11.350,33	12.066,32
	B	III	9.091,14	9.591,15	10.260,54	10.941,79	11.632,01
		II	8.869,55	9.357,38	10.010,45	10.675,09	11.348,49
		I	8.652,64	9.128,54	9.765,64	10.414,03	11.070,96
	A	III	8.328,17	8.786,22	9.399,43	10.023,50	10.655,80
		II	8.124,94	8.571,81	9.170,06	9.778,90	10.395,77
		I	7.843,39	8.274,78	8.852,29	9.440,04	10.035,53

b) Vencimento básico dos Cargos de nível intermediário

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017	1ª de janeiro de 2018	1ª de janeiro de 2019
Cargos de Agente Executivo do Plano de Carreiras e Cargos da CVM	ESPECIAL	IV	5.024,09	5.300,41	5.670,34	6.046,83	6.428,27
		III	4.901,56	5.171,15	5.532,05	5.899,35	6.271,49
		II	4.782,01	5.045,02	5.397,12	5.755,47	6.118,53
		I	4.665,38	4.921,98	5.265,49	5.615,09	5.969,30
	C	III	4.422,16	4.665,38	4.990,99	5.322,36	5.658,10
		II	4.314,31	4.551,60	4.869,26	5.192,56	5.520,11
		I	4.209,08	4.440,58	4.750,50	5.065,91	5.385,47
	B	III	3.989,65	4.209,08	4.502,84	4.801,81	5.104,71
		II	3.892,34	4.106,42	4.393,02	4.684,69	4.980,21
		I	3.797,40	4.006,26	4.285,86	4.570,42	4.858,73
	A	III	3.599,44	3.797,41	4.062,44	4.332,16	4.605,44
		II	3.501,40	3.693,98	3.951,79	4.214,17	4.480,00
		I	3.406,03	3.593,36	3.844,15	4.099,38	4.357,98

c) Vencimento básico dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017	1ª de janeiro de 2018	1ª de janeiro de 2019
Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais	ESPECIAL	III	1.813,89	1.913,65	2.047,21	2.183,14	2.320,85
		II	1.752,56	1.848,95	1.977,99	2.109,32	2.242,38
		I	1.693,29	1.786,42	1.911,10	2.037,99	2.166,55
	C	VI	1.612,65	1.701,35	1.820,09	1.940,93	2.063,37
		V	1.558,12	1.643,82	1.758,54	1.875,30	1.993,60
		IV	1.505,43	1.588,23	1.699,07	1.811,88	1.926,18
		III	1.454,52	1.534,52	1.641,62	1.750,61	1.861,04
		II	1.405,33	1.482,62	1.586,10	1.691,41	1.798,10
		I	1.357,81	1.432,49	1.532,47	1.634,21	1.737,30
	B	VI	1.293,16	1.364,28	1.459,50	1.556,40	1.654,58
		V	1.249,42	1.318,14	1.410,13	1.503,76	1.598,62
		IV	1.207,17	1.273,56	1.362,45	1.452,91	1.544,56
		III	1.166,35	1.230,50	1.316,38	1.403,78	1.492,33
		II	1.126,91	1.188,89	1.271,87	1.356,31	1.441,87
		I	1.088,80	1.148,68	1.228,85	1.310,44	1.393,11
	A	V	1.036,96	1.093,99	1.170,35	1.248,05	1.326,78
		IV	1.001,89	1.056,99	1.130,76	1.205,84	1.281,91
		III	968,01	1.021,25	1.092,53	1.165,06	1.238,56
		II	935,27	986,71	1.055,57	1.125,66	1.196,67
		I	903,64	953,34	1.019,88	1.087,59	1.156,20